



## EDITAL

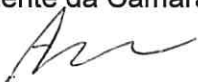
**António Luís Marques**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Avis, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que no período de **16/12/2019 a 20/12/2019**, foram, pela Câmara Municipal de Avis ou pelos titulares do respetivo Órgão, tomadas as seguintes deliberações e decisões:

<p><b><u>DELIBERAÇÕES:</u></b></p> <p>Câmara Municipal</p> <p>- Reunião ordinária de 11/12/19</p> <p><b><u>PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AVIS</u></b></p> <p>- Aprovado o projeto em título, o qual prosseguirá os trâmites legais.</p>	<p><b><u>RESTAURANTE DO CLUBE NÁUTICO DE AVIS / PROCEDIMENTO PARA ARRENDAMENTO COMERCIAL</u></b></p> <p>- Abrir procedimento com vista ao arrendamento comercial do Restaurante do Clube Náutico de Avis.</p>
--	---

Para conhecimento geral se pública o presente, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Avis, 23 de dezembro de 2019

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

  
António Luís Marques